

Ata - SEI nº 7/2024/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 13 de janeiro de 2025.

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Thaís Santos Guerra Stacciarini, Matheus Marins da Rocha Borges, Luana Barbosa Zago Boscolo, Luana Ribeiro Ferreira, Murilo Antônio Rocha, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Paulo Estevão Pereira e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Dinorah Maria de Almeida e Borges, Thaíse Machado Hercos, Marcos Vinícius Rocha e Viviane de Almeida Côbo justificaram suas ausências. Para registro em ata, a reunião prevista para o dia 22/11/2024 foi cancelada em razão da necessidade do uso da Sala de Reuniões da Superintendência pela banca responsável pela seleção da Chefia da Unidade Multiprofissional. Além disso, o Dr. Murilo, integrante dessa banca, ficou impossibilitado de participar da reunião na data programada. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, iniciou a reunião abordando a solicitação de sugestões de indicadores para aprimorar o controle dos protocolos, conforme discutido na reunião anterior. Raquel informou que, com a inclusão da Comissão de Gestão da Qualidade Documental no Setor de Gestão da Qualidade, e alinhada à orientação da AVAQUALIS, identificaram-se alguns protocolos obrigatórios. Ela sugeriu listar esses protocolos prioritários e concentrar esforços neles inicialmente, considerando a existência de documentos duplicados. O Dr. Murilo concordou com a proposta e destacou a importância de estabelecer um filtro para manter apenas os protocolos essenciais. Ele acrescentou que, após o Setor de Gestão da Qualidade enviar a lista dos protocolos prioritários para a CPAM, seria necessário encaminhá-la aos setores responsáveis por cada protocolo, para que avaliem a possibilidade de fusão, supressão ou outros ajustes pertinentes. Thaís levantou um questionamento sobre o papel dos membros da comissão durante o processo de consolidação e publicação de um protocolo. A dúvida foi esclarecida pelos demais presentes. No mesmo contexto, Luana Ribeiro questionou qual seria a atribuição do membro da comissão, conforme o regimento da CPAM, ressaltando que, em sua visão, não seria responsabilidade dos membros cobrar os responsáveis pela atualização dos protocolos. Em resposta, Luana Barbosa argumentou que não vê problema em realizar esse acompanhamento, considerando que, frequentemente, os responsáveis deixam os processos relacionados aos protocolos ultrapassarem os prazos de resposta, o que pode levar ao arquivamento e ao esquecimento dos documentos. O Dr. Murilo concordou que essa atividade de avisar os responsáveis sobre os prazos de vencimento dos protocolos é importante. Ele destacou que, apesar de não ser o propósito principal descrito no regimento, a proximidade e o acompanhamento podem contribuir significativamente para a gestão eficiente dos protocolos. Thaís trouxe à Comissão a questão sobre a manutenção dos protocolos específicos para COVID-19. Em resposta, Raquel informou que a orientação da Unidade de Vigilância é de que esses protocolos sejam reestruturados para abordar de forma mais ampla doenças respiratórias, em vez de manterem o foco exclusivo na COVID-19. Thaís ponderou que limitar os protocolos apenas a doenças respiratórias seria insuficiente para abranger a complexidade das situações envolvidas. Assim, propôs ajustá-los para incluir doenças transmitidas por aerossóis e contato, garantindo maior abrangência e adequação às necessidades atuais. O PRT.CPAM.078 - Protocolo "Sedação em procedimentos de pacientes ambulatoriais e internados" - Processo SEI nº 23521.014835/2021-04 foi publicado. O PRT.CPAM.079 - Protocolo "Anestesia em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos" - Processo SEI nº 23521.015123/2021-02 foi publicado. O PRT.CPAM.080 - Protocolo "Protocolo Clínico no Acidente Escorpiónico em Pacientes Pediátricos" - Processo SEI nº 23521.014559/2021-76 foi publicado. O PRT.UVS.008 - Protocolo "Prevenção de Infecções relacionadas a construção civil" - Processo SEI nº 23521.010001/2022-01 foi publicado. O PRT.CPAM.081 - Protocolo "Condutas Médicas na Hemorragia Digestiva Alta por Varizes Esofágicas em Pediatria" - Processo SEI nº 23521.002449/2019-47 foi publicado. O PRT.CPAM.082 - Protocolo "Condutas Médicas na Hipoglicemia Neonatal" - Processo SEI nº 23521.003648/2019-72 foi publicado. O PRT.CPAM.083 - Protocolo "Implante Transcateter de Prótese Valvar Aórtica" - Processo SEI nº 23521.005091/2024-71 foi publicado. Ficou definida que a data da próxima reunião será no final de janeiro de 2025, em data a ser marcada. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 13/01/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 14/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 14/01/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 14/01/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 14/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 21/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Estevao Pereira, Membro da Equipe**, em 27/01/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 28/01/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45553427** e o código CRC **A78448BE**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 45553427